

Aprova o orçamento do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", para o exercício de 1.973
 FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, usando das suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1.973, respectivamente as seguintes receita e Despesas para o Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", de Mococa, nos termos do artigo 110, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1.964

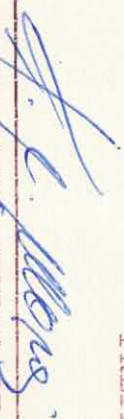
RECEITA ORÇAMENTARIA	Cr\$.	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Cr\$.	Cr\$.
RECEITAS CORRENTES	147.000,00	Despesas Correntes		
		Custeio	120.000,00	
		Transferências Correntes	27.000,00	147.000
Soma das receitas Correntes	147.000,00	Soma das despesas Correntes		147.000
Total geral da Receita	147.000,00	Total geral da Despesa		147.000

Artigo 2º - A receita e a Despesas de que se trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constada das tabelas explicativas anexas a este Decreto, as quais são subscritas pelo Diretor do referido Colégio

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de dezembro de 1.972.


 -FRANCISCO COELHO DE MORAIS-
 Prefeito Municipal


 -WASHINGTON GUEDES CARNEIRO-
 Diretor